



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.037

de 4 de setembro de 1961.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Jornalista Francisco Parisi.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Jornalista Francisco Parisi.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lutor Celso B. J.
Proj. lei 181/61
Proc. 220/61